



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 459/2025**

Data: 15 de maio de 2025

**Ementa: sugere para o Executivo Municipal instalar uma travessia elevada na Rua D. João VI, mais precisamente em local situado em frente ao número 1151, em razão do embarque e desembarque de passageiros transportados pelos veículos da saúde pública.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta municipalidade, em especial as Secretarias de Mobilidade e de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a construção de mais uma travessia elevada na região central da cidade rondonense.

O pedido ora apresentado visa ampliar a segurança de centenas de pedestres que todos os dias circulam pela Rua D. João VI, especialmente nas proximidades do número 1151 (antiga sede da Codecar), atualmente utilizada como garagem dos veículos da frota da saúde pública.

Ocorre que diariamente são transportadas centenas de pessoas para atendimento em outras cidades, e como muitos veículos não respeitam o limite de velocidade imposto para a via pública, torna-se necessária a intervenção do poder público no sentido de implantar um equipamento público que amplie a segurança de todos, especialmente na hora do embarque e desembarque.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de maio de 2025.

  
**RODRIGO MARCIANO PULGA**  
**(VERDE)**  
VEREADOR

